



EDITAL Nº 549/2022

SUPLÊNCIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 93/2022, exarado em 27 de junho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e atento o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, designo como suplente do Diretor de Departamento Municipal do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Licenciado Fernando Paulo Serra Barreiros, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, Licenciada Teresa Paula Morgado Botelho, e, nas ausências, faltas e impedimentos desta, a Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, do Gabinete de Proteção de Dados, Licenciada Ana Paula Marques Costilhas.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de junho 2022

O Presidente da Câmara Municipal,